



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Frias
Departamento de Compras

CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

**ATA DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2017**

Às 08:30 horas do dia 08 de março de 2017, reuniram-se a Pregoeira Municipal Sra. CRISTIANE ROTTAVA BBUSATTO e sua Equipe de Apoio formada pelos integrantes: NEILA MARIA ZUCCO, KÁTIA RGINA TESSARO CASSOL e ROGERIO ROQUE TERRIBELLE nomeados pelo Decreto nº 8/2017 para abertura da Licitação na modalidade Pregão Nº09/ 2017 Tipo Menor preço - Unitário, na Prefeitura Municipal de AGUAS FRIAS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, para atender as do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias), e com observância ao especificado nos art.43 e 48 da Lei Nº8.666/93 constatou-se o seguinte:

Ao analisar os documentos de habilitação da empresa, participante do certame licitatório, FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE NOVA ERECHIM inscrita no CNP sob o nº82.808.759/0001-60 constatou-se que a empresa não entregou a Certidão Negativa Federal, desatendendo ao estabelecido no Edital do referido Processo Licitatório.

Considerando que, a empresa anteriormente mencionada foi a única participante do certame licitatório e a mesma foi inabilitada, e em conformidade com a Lei 8.666/93 artigo 48 §3º quando todas as empresas licitantes forem inabilitadas a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação.

Considerando que, tendo o certame licitatório apenas um participante para os serviços hospitalares de suma importância para o Município de Águas Frias e que a repetição do certame causaria maiores prejuízos a administração a Pregoeira e a Equipe de Apoio solicitou para que a empresa encaminhasse o documento pendente no prazo de até oito dias úteis que se encerra às 17:00 horas do dia 20 de março de 2017.

Nada mas havendo a constar, foi lavrado a presente ata de julgamento de concessão de prazo

Águas Frias –SC, 08 de março de 2017

PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

Ciente em: ____/____/____

CRISTIANE R. BUSATTO
Pregoeira Municipal

NEILA MARIA ZUCCO

KÁTIA R. T. CASSOL

ROGÉRIO R. TERRIBELLE

Demais Presentes:

ALAN FERNANDO CORTINA

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL
DO TRABALHADOR RURAL DE NOVA
ERECHEM

RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO